



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS
SECRETARIA ESTADUAL

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.36.000.000856/2016-42

Assunto: Decisão dos recursos, adjudicação do objeto e homologação do Pregão Eletrônico PR/TO (SRP) Nº 03/2017

DECISÃO

Trata-se de decisão dos recursos interpostos pelas licitantes GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 09.384.382/0001-79) e ABC SERVIÇOS GERAIS EIRELI (CNPJ nº 08.531.933/0001-17) contra decisão da Pregoeira desta Unidade de declarar vencedora dos Grupos 2 e 3 do certame a empresa J. D. & S. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 08.583.683/0001-69).

Acolho integralmente os fundamentos articulados pela Pregoeira e pelo Parecer Jurídico nº 37/2017, em sua manifestação prévia, uma vez que não constato inexequibilidade na proposta vencedora à luz das regras editalícias, do arcabouço normativo e/ou do entendimento pacífico do c. Tribunal de Contas da União.

Desta feita, com esteio nos arts. 8º, IV a VI, e 27 do Decreto nº 5.450/2005 e constatada a regularidade dos atos praticados, DECIDO:

1. NEGAR PROVIMENTO aos recursos;
2. ADJUDICAR o objeto dos Grupos 2 e 3 do certame à licitante vencedora J. D. & S. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 08.583.683/0001-69), e
3. HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico PR/TO nº 03/2017 para todos os efeitos previstos em lei.

Publique-se.

Palmas-TO, 10 de março de 2017.

Will Flávio Dias Gomes
Secretário Estadual Substituto da PR/TO